



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2020

**“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, altera dispositivos de Lei e dá outras providências.”**

O Povo do Município de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Esta Lei dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º-** Os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados passam a vigorar com vencimentos nos valores abaixo discriminados:

Cargo	Cód. Cargo	Vencimentos
Carpinteiro	CAR	R\$ 1.060,00
Pedreiro	PE	R\$ 1.060,00
Pintor	PIN	R\$ 1.060,00
Assistente Técnico	AT	R\$ 1.220,00
Auxiliar de Enfermagem	AEN	R\$ 1.220,00
Auxiliar de Comunicação	AC	R\$ 1.220,00
Auxiliar de Consultório Dentário	ACD	R\$ 1.220,00
Auxiliar de Manutenção	AM	R\$ 1.220,00
Auxiliar de Topografia	AXT	R\$ 1.220,00
Auxiliar Técnico em Patologia	ATP	R\$ 1.220,00
Desenhista	DES	R\$ 1.220,00
Escriturário	ESC	R\$ 1.220,00
Mecânico	ME	R\$ 1.220,00
Técnico em Enfermagem	TEN	R\$ 1.220,00
Motorista	MOT	R\$ 1.300,00
Operador de Maquinas	OMP	R\$ 1.300,00
Técnico de Inspeção Sanitária	TIS	R\$ 1.300,00
Secretário Escolar	SEE	R\$ 1.300,00
Técnico em Radiologia	TR	R\$ 1.450,00
Nutricionista	NUT	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

Art. 3º Os cargos de provimento comissionado, relacionados abaixo passam a vigorar com vencimentos nos valores abaixo discriminados:

Cargo	Cód. Cargo	Vencimentos
Superintendente de Transporte	ST	R\$ 2.500,00
Assessor de Comunicação	AC	R\$ 2.500,00
Assessor de Ação Social	ASSAS	R\$ 2.500,00
Assessor de Educação	ASSED	R\$ 2.500,00
Chefe de Departamento de Administração	CDA	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Compras Patrimônio e Almojarifado	CDCPA	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Finanças	CDF	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Limpeza Pública	CDLP	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Matadouro Municipal	CDM	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Meio Ambiente	CDMA	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Obras e Serviços Urbanos	CDOB	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Obras e Serviços Rurais	CDOSR	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Programas de Saúde	CDPS	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento Proteção Social Básica	CDPSB	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento Proteção Especial	CDPE	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	CDRH	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Tributação e Arrecadação	CDTA	R\$ 2.165,00
Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CDVS	R\$ 2.165,00
Assessor I	ASSI	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Cultura e Patrimônio Histórico	CHPH	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Compras Patrimônio e Almojarifado	CHC	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Distrital	CHD	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Esporte Turismo	CHE	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Farmácia Básica	CHF	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Licitações e Contratos	CHL	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão da Guarda Civil Municipal	CHG	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos	CHO	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Programas de Saúde	CHP	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão Programas Sociais	CHP	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CHRH	R\$ 1.350,00
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	CHV	R\$ 1.350,00
Assessor Gabinete do Prefeito	ASSGP	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

Motorista do Gabinete do Prefeito	MGP	R\$ 1.300,00
Assessor II	ASSII	R\$ 1.220,00
Secretario de Gabinete do Prefeito	SCGP	R\$ 1.220,00
Assessor III	ASSIII	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Arquivo	SERA	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Controle Rodoviário, Máquinas e Veículos	SERROD	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Contabilidade e Orçamento	SERC	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Endemias	SERE	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Fiscalização	SERF	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Mercado Municipal	SERM	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Parque de Exposições	SEPE	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Obras Rurais	SEROR	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Obras Urbanas	SEROU	R\$ 1.220,00
Chefe de Serviço de Tributação e Arrecadação	SERT	R\$ 1.220,00
Chefe de Seção de Aterro Sanitário	SEAS	R\$ 1.220,00
Chefe de Seção de Limpeza Pública	SELP	R\$ 1.220,00
Chefe de Seção de Terminal Rodoviário	SECTER	R\$ 1.220,00
Chefe de Seção de Obras Públicas	SECOB	R\$ 1.220,00
Chefe de Seção de Tributação e Arrecadação	SECT	R\$ 1.220,00
Assistente Pedagógico	ASPD	R\$ 1.220,00

**Art. 4º-** Os recursos para realização das despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito de natureza especial até o montante necessário à execução desta lei complementar.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 (primeiro) de março de 2020.

**Art. 6º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2020.

  
**SILVANA MARIA ARAUJO MENDES**  
PREFEITA MUNICIPAL